

PORTARIA IPREMB Nº 542, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, VERIDIANA
ANTONIA ALVES DE SOUZA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.277, de 09 de agosto de 2023;



RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Veridiana Antônia Alves de Souza, inscrita no CPF sob nº 919.714.036-87, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0112004-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de outubro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

